

DATA DA LEITURA:		07/08/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ								
CODIGO		1618 UASG- 926850		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		ADMINISTRATIVO 2231/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024								
ABERTURA		12/08/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	30 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	20º (VIGÉSIMO) DIA								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA	13.5. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		www.comprasgovernamentais.gov.br									
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO			ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
15.1.5.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO					
15.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
15.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO					
16.1.	CNPJ. Cod: 6	X					13.13. (TRÊS) DIAS ÚTEIS	AMOSTRAS		PODERÁ			
16.5.	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
16.3.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
16.3.	CERT. FEDERAL	X					8.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
16.4.1.	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
16.4.2.	CERT. MUNICIPAL	X					18.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X		
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL					
16.2.	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
16.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
16.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
	CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO					
17.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
17.1.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
17.1.1.	CARTÓRIOS PROTESTO	X					23.1.3. NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X	
18.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA					
18.2.	AFE COMUM - ANVISA	X					ANEXO I	CÓDIGO CATMAT		X			
18.2.	AFE COMUM - DOU	X					ANEXO 02 - PÁG. 36	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA		X			
18.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
18.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ				X	
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
18.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						8.1. O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo 2 deste Edital, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final, devendo constar:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE					X		8.1.1. O número do item, a quantidade, a unidade, a especificação, fabricante e/ou marca, o preço unitário e total com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						8.1.2. As condições de entrega e pagamento atenderão ao disposto no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;					
								8.1.3. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da data de realização da sessão pública do pregão;					
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
18.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						10.3. Os licitantes somente poderão oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observando, o intervalo mínimo de diferença de valores de R\$ 0,01 (um centavo), entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; 10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial; 13.9. Na verificação do preço final, deverá realizar a aferição da sua exequibilidade, considerando indícios de inaplicação das propostas inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado para a licitação, na forma do artigo 34 da Instrução Normativa SEGES Nº 73/2022;					
18.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
18.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X						13.5. O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital, no prazo a ser indicado, justificadamente, pelo pregoeiro, nunca inferior a 2 (duas) horas e contado da solicitação efetuada no sistema, devidamente assinada pelo seu responsável ou representante legal; 14.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir;					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
18.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.				
18.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE				
									CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						14.11., 14.12., 14.13., 16.8. e 16.9.		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU								DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
									13.4. Será rejeitada a proposta que apresentar as seguintes inadequações:				
									13.4.1. contiver vícios insanáveis;				
									13.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
									13.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
									13.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
									13.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS												
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							Esclarecimentos: ccp.fms@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____				